

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 22/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso XV do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003240/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **percentual de 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ROSELI CICERA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3279828, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em SAÚDE PÚBLICA com ênfase em SAÚDE DA FAMÍLIA, com efeito financeiro a contar de **05.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929385** e o código CRC **33043878**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 171/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.006800/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 27.327.858/0001-11, sediado no Quadra 3 conjunto C, 14 - SLJ Parte 02 - Brasília - Distrito Federal - CEP: 71.736-303, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 27,23 (vinte reais e vinte e três centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2022/UNIR – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003669** e o código CRC **12E0F4D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 222/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006481/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **Tiago Bratlieri dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2124127, ocupante do cargo de Técnico em alimentos e laticínios, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos - Ariquemes, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado Profissional em Agroecossistemas Amazônicos, no período correspondente ao semestre 2022.1.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação, objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005192** e o código CRC **2D6F0373**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 172/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000069/2020-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1005350);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a a UNIR e a ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Dispensar a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE 2005432, da função de Fiscal Administrativa Titular, designada pela Portaria n.º 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, para exercer a função de Fiscal Administrativa Titular do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a a UNIR e a ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1005356** e o código CRC **28349CD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 173/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000004/2018-71; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1005485);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias n.º 20/2019/DCCL/PRAD/UNIR e 128/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Dispensar a servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, SIAPE 2181880, da função de Gestora Titular do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 20/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer a função de Gestora Titular do Contrato Administrativo nº 13/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º - Dispensar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, da função de Fiscal Técnica Titular, designada pela Portaria nº 128/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 30 de julho de 2019.

Art. 5º - Designar a servidora **JOICE DE MORAES**, SIAPE 2128059, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato Administrativo nº 13/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 6º - Dispensar o servidor **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE 1884440, da função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, designado pela Portaria nº 20/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 7º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 13/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005490** e o código CRC **ECB589B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 223/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007403/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOAO RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 0396460, ocupante do cargo de Pedreiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **B**, do nível 116 para o nível **216**, com efeito financeiro a contar de **13/06/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Encanador e Bombeiro Hidráulico	120h	CursosVirtuais.net	24/04/2014 a 14/05/2014
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	120h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1005781** e o código CRC **3D4381C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 50/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando ULISSES CATOSSI JUNIOR, conforme as seguintes informações:

Mestrando: ULISSES CATOSSI JUNIOR

Título: "PROPOSTA DE UMA METODOLOGIA DE GESTÃO DE CONFLITOS EM SAÚDE"

Data: 27/06/2022

Horário: 16h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP/UNIR);

Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Membro interno – PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. ALINE SUELI DE SALLES SANTOS (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFT);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/06/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003572** e o código CRC **23FF696E**.